

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 517/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **GESSICA DA SILVA**
TEODORO RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

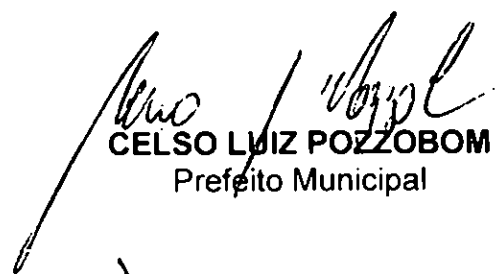
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GESSICA DA SILVA TEODORO RODRIGUES**, matrícula nº 994211, portadora da cédula de identidade RG nº 10.188.436-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 063.733.539-23, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitida em 10.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de março de 2017 a 09 de março de 2019 passando da referência 08 para referência 09, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 março 12019
DE Nº 11.512
UMUARAMA 20 1 03 120 19
Imroni Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS